



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

AVISO N.º 20/2025

ABERTURA DO 1.º CONCURSO “O MEU BAIRRO” PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NÃO HABITACIONAIS PARA ATIVIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Avisa-se que vai ser aberto o 1.º concurso, por classificação, para atribuição de espaços não habitacionais para atividades sem fins lucrativos, adiante designado **O MEU BAIRRO**, podendo os interessados apresentar candidatura entre as 15:00h do dia 15 de julho de 2025 e as 15:00h do dia 5 de setembro de 2025, submetendo-a no sítio eletrónico <https://omeubairro.cm-lisboa.pt>, nos termos seguintes:

- I. O presente concurso rege-se pelo Regulamento de Atribuição e Gestão de Espaços Não Habitacionais em Bairros Municipais do Município de Lisboa, adiante designado por RAGENHBM, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 253, de 31.12.2024.
- II. O concurso será precedido de um período para visita aos espaços que se realiza dos dias 9 e 10 de julho de 2025, das 10:00h às 12:00h ou das 14:00h às 16:00h; a visita não está sujeita a marcação, mas deve respeitar a calendarização estipulada para cada espaço, conforme previsto no Anexo 1 ao Aviso.
- III. A candidatura é submetida no sítio eletrónico <https://omeubairro.cm-lisboa.pt>, em língua portuguesa, na qual indica o espaço a que se candidata, a atividade que pretende desenvolver e submete a documentação prevista no ponto V deste Aviso.
- IV. **Requisitos de acesso:**
Ser Pessoa Coletiva, sem fim lucrativo, com sede ou sucursal em Portugal.
- V. **Documentação obrigatória (em formato digital):**
 - a) Cópia do Cartão de Pessoa Coletiva;
 - b) Certidões comprovativas da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, ou, alternativamente, o código das autorizações conferidas ao Município de Lisboa para proceder à consulta da situação tributária e contributiva (as autorizações são concedidas à entidade Município de Lisboa, com o número fiscal 500 051 070 e de Segurança Social n.º 2000 5047 435);
 - c) Estatutos, escritura de constituição e respetiva publicação na publicação oficial;
 - d) Regulamento interno, caso exista;
 - e) Ata de tomada de posse dos atuais titulares dos cargos de direção ou administração;
 - f) Relatório de atividades e contas do exercício económico anterior e respetiva ata de aprovação;
 - g) Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos Tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- h) Declaração sob compromisso de honra da inexistência de dívidas às empresas municipais, subscrita pelo próprio, ou emitida pelas empresas municipais;
- i) Documento no qual indique:
 - o fim a que se destina o espaço;
 - os projetos, plano de atividades ou objetivos e destinatários que se pretendem atingir, orçamento discriminado e cronograma financeiro e de execução física, meios humanos;
 - a experiência similar em projetos idênticos;
 - os apoios atribuídos à entidade em causa e respetivas datas, nomeadamente, identificação das fontes de apoio financeiro e patrimonial.
- j) No caso de candidatura conjunta deve juntar a Declaração identificada no Anexo II do RAGENHBM.

VI. São excluídas as candidaturas:

- a) Instruídas sem a totalidade dos documentos exigidos ou solicitados posteriormente no âmbito da respetiva avaliação;
- b) Instruídas com documentos cujo prazo de validade tenha sido ultrapassado na data de publicitação do concurso;
- c) Nas quais haja prestação, por parte do candidato, a qualquer título, direta ou indiretamente, de assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração do concurso;
- d) Apresentadas noutra língua diferente da Portuguesa;
- e) Com identificação incompleta dos candidatos, incluindo o endereço de correio eletrónico inválido;
- f) Não fundamentadas ou divergentes dos documentos apresentados;
- g) Com situação contributiva não regularizada junto da Autoridade Tributária e da Segurança Social;
- h) Cujo candidato tenha dívidas ao Município de Lisboa ou lhe sejam imputadas outras irregularidades relativamente à ocupação de imóveis propriedade desta autarquia, ainda que sob gestão da Gebalis;
- i) Em que se verifique a prestação de falsas declarações ou a falsificação dos documentos, sem prejuízo eventual responsabilização civil e criminal;
- j) Com manifesta desadequação do uso, ou da atividade proposta para o espaço, bem como outra limitação considerada relevante.

VII. O concurso é composto por uma bolsa de 11 (onze) Espaços Não Habitacionais, cujas características, localização, usos prioritários, valor da contrapartida mensal, dia e hora para a visita podem ser consultadas no Anexo 1 a este Aviso e no sítio eletrónico <https://omeubairro.cm-lisboa.pt> que inclui ainda as fotos e plantas de cada espaço.

VIII. No sítio eletrónico <https://omeubairro.cm-lisboa.pt> encontram-se disponíveis, para consulta, as Perguntas Frequentes (FAQ) e o Guião de Candidatura. Caso subsistam dúvidas, ou para comunicação de desistência, deve ser utilizado o email omeubairro@cm-lisboa.pt. Adicionalmente, podem ainda ser obtidos esclarecimentos através da linha telefónica 217 988 065, entre as 9:30h e as 17:00h.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

IX. Critérios de avaliação:

A Avaliação das candidaturas é efetuada por um júri constituído por 5 (cinco) elementos, nomeados pelo Despacho nº 79/P/2025, publicado no Boletim Municipal nº 1632 de 29 de maio, através da aplicação do modelo definido no Anexo I do RAGENHBM, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pertinência e sustentação da candidatura;
- b) Apoio direto à comunidade e aos grupos vulneráveis;
- c) Promoção da coesão social e territorial.

X. Finda a avaliação das candidaturas, os candidatos são notificados, em sede de audiência dos interessados, do Relatório Preliminar de Avaliação (que inclui a lista provisória de classificação) para que, querendo, se pronunciem, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

XI. Após a audiência dos interessados, o júri notifica os candidatos do Relatório Final de Avaliação, do qual consta a análise e as pronúncias eventualmente apresentadas e inclui a lista final e ordenada das candidaturas.

XII. O encerramento do concurso ocorre com a formalização das atribuições através da assinatura de um Protocolo de Cedência de Espaço Municipal (PCEM) (Anexo 2).

Em Anexo:

- 1- Lista dos Espaços Não Habitacionais (ENH) a concurso;
- 2- Minuta do Protocolo de Cedência de Espaço Municipal (PCEM)

Lisboa, 20 de junho de 2025

A Vereadora da Habitação e Obras Municipais

(Filipa Roseta)





Câmara Municipal de Lisboa

AVISO Nº 20/2025

ANEXO 1

1º Concurso do Programa O Meu Bairro - 11 Espaços Não Habitacionais em Bairros Municipais

Nº	Morada	Bairro Municipal	Freguesia	Prioridade 1	Prioridade 2	Prioridade 3	Área (m2)		Pé Direito (m)	WC (nº)	Montra	Extração de Fumos	Instalação de Gás	Contrapartida Mensal	Tipo de obras a realizar	Isenção da Contrapartida Mensal	Dia e hora para visita
							Útil	Bruta									
1	Rua Maria Alice, 3 - Loja A (Lote 19.1 I)	Alta Lisboa Sul	Lumiar	Serviços Comunitários	Loja Social	Projeto intergeracional	66,2	78,8	3,2	1	Não	Não	Não	31,28 €	Conservação	3 meses	9/07/2025 14:00h - 16:00h
2	Rua João Amaral, Lote 22.3.15 - Loja B	Alta Lisboa Centro	Santa Clara	Apoio à Saúde	Apoio Social	Apoio Cultural	46,6	53	2,8	1	Sim	Sim	Não	22,02 €	Conservação	3 meses	9/07/2025 14:00h - 16:00h
3	Rua Freitas Gazul, 34 D, R/C - Loja 4	Freitas Gazúl	Campo de Ourique	Apoio Socio-Educativo	Apoio a Idosos	Prevenção Comportamentos de Risco	84,3	92	3,15	1	Sim	Não	Não	45,10 €	Conservação	3 meses	10/07/2025 10:00h - 12:00h
4	Rua da Quinta do Cabrinha, 8 D, R/C - Loja 9	Qtª Cabrinha	Alcântara	Apoio a Idosos	Apoio ao Estudo	Apoio à Saúde	31,7	36,2	3	1	Não	Não	Não	17,20 €	Conservação	3 meses	10/07/2025 10:00h - 12:00h
5	Rua da Quinta do Loureiro, 4 A, R/C - Loja 2	Qtª Loureiro	Campo de Ourique	Apoio Socio-Educativo	Apoio a Idosos	Apoio à Literacia Digital	53,2	60,9	2,6	1	Sim	Não	Não	25,14 €	Conservação	3 meses	10/07/2025 10:00h - 12:00h
6	Rua da Quinta do Loureiro, 24 A, R/C - Loja 2 (Bloco II)	Qtª Loureiro	Campo de Ourique	Apoio à Infância	Prevenção Comportamentos de Risco	Apoio às Artes e Cultura	88,8	99,3	2,95	1	Sim	Não	Não	41,96 €	Conservação	3 meses	10/07/2025 10:00h - 12:00h
7	Rua António Vilar, Lote 17 - Loja A	Ameixoeira	Santa Clara	Promoção da Interculturalidade	Apoio Socio-Educativo	Ciclo-Oficina	94,1	108,1	3,1	1	Sim	Não	Não	44,46 €	Beneficiação	6 meses	9/07/2025 10:00h - 12:00h
8	Rua António Vilar, Lote 11 - Loja B Dtª	Ameixoeira	Santa Clara	Mediação Comunitária	Serviços Comunitários	Prevenção Comportamentos de Risco	100,9	115,4	2,8	1	Sim	Não	Não	47,68 €	Beneficiação	6 meses	9/07/2025 10:00h - 12:00h
9	Avenida Glicínia Quartin, 19 B, R/C - Loja 2	Ameixoeira	Santa Clara	Apoio Socio-Educativo	Atividades Lúdicas	Prevenção Comportamentos de Risco	100,3	118,3	2,7	1	Não	Sim	Não	47,39 €	Conservação	3 meses	9/07/2025 10:00h - 12:00h
10	Avenida Glicínia Quartin, 11 A Esq, R/C - Loja 1	Ameixoeira	Santa Clara	Tutoria de Percursos de Vida	Apoio às Artes e Cultura	Projeto Intergeracional	189,9	217,6	3,1	2	Sim	Não	Não	89,73 €	Conservação	3 meses	9/07/2025 10:00h - 12:00h
11	Avenida François Mitterrand, 43 A, R/C - Loja 2	Armador	Marvila	Apoio às artes e cultura	Apoio a novas competências	Apoio à saúde	93,6	127,1	3,3	1	Sim	Não	Não	44,23 €	Conservação	3 meses	9/07/2025 14:00h - 16:00h